



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO N° 017/2014/Geori/Ciset-MD

PROCESSO N° : 60100.000217/2013-46
ÓRGÃO : 52000 – Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA)
PROGRAMA : 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
AÇÃO : 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
UNIDADE GESTORA : 112408 - Hospital das Forças Armadas
GESTÃO : 00001 – Tesouro Nacional

1. Trata-se dos estudos realizados no âmbito desta Gerência de Orientação e Avaliação (Geori/Ciset-MD), em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 6º, Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º/4/2013, e nos incisos I e II do art. 10, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25/1/2008, com o fito de avaliar o comportamento da Ação 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do Programa Governamental 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, sob a responsabilidade dos gestores do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA).

I- DA UNIDADE GESTORA

2. Criado com a edição do Decreto nº 1.310, de 8/8/1962, o Hospital das Forças Armadas (HFA) tem por missão institucional prover assistência médico-hospitalar aos militares dos Comandos das Forças Armadas, seus dependentes e outras pessoas amparadas, por meio de convênios ou diretrizes especiais, que necessitem de tratamento médico cirúrgico, geral e especializado.

3. Na condição de detentor de autonomia administrativa e financeira, inclusive quanto ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, e de responsável pela consolidação das receitas de origens distintas, entre elas, as oriundas dos Fundos de Saúde das Forças Singulares, o Hospital, por força do contido no inciso XI do art. 37 do Decreto nº 7.974, de 1º/4/2013, encontra-se sob a supervisão da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa (Sepesd/MD).

II- DAS FONTES DE PESQUISA

4. Nossos exames levaram em consideração os elementos colhidos, mediante consulta aos gestores do Hospital das Forças Armadas, as bases de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), bem assim o resultado dos trabalhos promovidos no âmbito da Gerência de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (Geafo/Ciset-MD) e da Gerência de Auditoria



(Geaud/Ciset-MD), atinentes aos atos de gestão do HFA, exercício de 2013.

5. Nesses trabalhos, foram consideradas, ainda, as informações contidas no Relatório de Acompanhamento nº 010/2013/Geori/Ciset-MD, de 7/3/2013, que trata da avaliação da gestão do HFA, exercício de 2012, emitido por esta Gerência de Orientação e Avaliação, em função das realizações da administração do Hospital das Forças Armadas, por conta do orçamento aprovado, atrelado a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA, no bojo do Plano Plurianual 2012-2015.

6. De antemão, vale registrar que, na Lei Orçamentária Anual de 2013, no que concerne à Unidade Orçamentária 52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, a Ação 2528, vinculada ao Programa 2108, objeto de acompanhamento por parte desta Secretaria, foi substituída pela Ação 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, que ora passamos a avaliar.

7. Esclareça-se, por oportuno, que a Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), quando da elaboração do Manual Técnico Orçamentário para o exercício de 2013 (MTO 2013), instituiu o Plano Orçamentário (PO), atributo que possibilita a identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), com a finalidade de permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução sejam realizados a partir de dados mais específicos ao que anteriormente se apresentavam no subtítulo (localizador de gasto) da ação.

III – DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

8. Sobre o assunto, cumpre registrar que, pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012, foi instituído o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, o qual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, por meio de programas temáticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado, conceituados a seguir, segundo o contido no art. 5º do citado diploma legal:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

9. O atual PPA contempla 65 (sessenta e cinco) programas temáticos, cada um com indicadores, objetivos e metas, concebidos com o foco nas políticas públicas, os quais se desdobram em 492 (quatrocentos e noventa e dois) objetivos e 2.417 (duas mil quatrocentos e dezessete) metas.

10. Em conformidade com o contido no art. 6º, parágrafo 1º da Lei nº 12.593, de 18/1/2012, apenas os programas temáticos contam com objetivos, indicando o que deve ser feito, e refletem as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, tendo os seguintes atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II - Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.



11. Além dos objetivos, o programa temático é composto pelos indicadores, valores globais e de referência, assim definidos nos parágrafos 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 12.593, de 18/1/2012:

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

§ 4º O Valor de Referência é um parâmetro financeiro, estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais, que permitirá identificar, no PPA 2012-2015, empreendimento, quando seu custo total superar aquele valor.

12. O Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa enquadra-se na condição de programa de gestão, manutenção e serviço ao Estado, e, nessa qualidade, não conta com Objetivos, bem assim indicadores definidos para efeito de avaliação de resultado do PPA.

13. Diferentemente dos programas temáticos que apresentam Objetivos e Iniciativas no PPA, vinculadas às ações orçamentárias que, de acordo com a nova sistemática são discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais, os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são compostos apenas das ações orçamentárias constantes das LOAs, e, portanto, o seu acompanhamento deve ocorrer mediante a averiguação das metas instituídas para cada ação orçamentária, se for o caso, nas leis orçamentárias.

14. No uso de suas atribuições regimentais, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) editou a Portaria nº 103, de 19/10/2012 (DOU de 22/10/2012), instituindo o sistema de acompanhamento da execução orçamentária que engloba o registro físico-financeiro das ações constantes na programação das leis orçamentárias anuais, a ser realizado pelas Unidades Orçamentárias, em nível de subtítulo, relativamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

15. Nos termos do art. 2º da citada portaria, o acompanhamento da execução orçamentária será realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (Siop) e expresso por meio dos indicadores apresentados nos relatórios gerenciais do módulo de acompanhamento orçamentário, gerados pelo mencionado sistema corporativo, além das informações prestadas por órgãos ou unidades setoriais de orçamento competentes.

IV-DO PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

16. A Ação 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa destina-se a atender à promoção do desenvolvimento, da manutenção e da operacionalidade da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, destacando-se o atendimento às demandas de materiais, serviços, obras e equipamentos, além da assistência médica, odontológica e hospitalar, incluindo prevenção, tratamento ambulatorial e de hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social aos militares e seus dependentes, bem como aos servidores de instituições conveniadas.

17. Em consonância com os registrados contidos na base do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, a referida ação, a partir do exercício de 2013,



passou a responder também pelos encargos com treinamento, qualificação e requalificação de servidores, visando à capacitação para o desempenho de suas funções institucionais.

V- DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

18. O serviço de saúde do pessoal das Forças Armadas, dentre outras ações orçamentárias, dispõe do orçamento aprovado na Ação 20XT para o atendimento de militares da ativa, reserva, reformados e seus dependentes, e de servidores civis, ao amparo de legislação específica ou convênio, dos quais destacamos como público alvo:

- Militares das Forças Armadas, da ativa reserva e reformados, vinculados aos Fundos de Saúde do Exército (FUSEx), da Marinha (FUSMA) e da Aeronáutica (FUNSA);
- Membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 849, de 12/6/2009);
- Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 850, de 12/6/2009);
- Servidores civis da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, bem como seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na Portaria Normativa nº 892/MD, de 27/6/2007, e na Portaria Normativa/MP nº 3, de 30/7/2009; e,
- Clientes corporativos amparados por convênios, contratos e instrumentos afins, firmados com o Hospital das Forças Armadas, observadas as condições operacionais disponíveis.

VI – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2013

19. A Lei nº 12.798, de 4/4/2013 (Lei Orçamentária Anual), no exercício de 2013, contemplou a Ação 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas com dotação de R\$ 62.191.964,00, indicada, por fonte de recursos, no quadro subseqüente, tendo como meta física o atendimento a 570.000 pacientes:

Despesa	Fonte de Rec.	Valor	Fonte de Rec.	Valor	Valor R\$ 1,00
Custeio	20.853.283	21.650.000	188.681	42.691.964	
Investimento	15.000.000	4.500.000	---	19.500.000	
Total	35.853.283	26.150.000	188.681	62.191.964	

20. Registre-se que o orçamento aprovado na LOA para a mencionada ação equivale a 30,86%, comparativamente ao estimado na dotação orçamentária do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, na Unidade Orçamentária 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, da ordem de R\$ 201.527.244,00.

VII – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

21. No quadro a seguir, com vistas a propiciar melhor compreensão acerca do acompanhamento e o monitoramento físico-financeiro das ações orçamentárias relativas ao exercício de 2013, apresentamos os indicadores de eficiência e de eficácia que integram os relatórios de execução dispostos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, considerando a estrutura do PPA 2012-2015:



Indicador	Descrição	Fórmula de apuração (valor em R\$1,00)
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	O indicador permite verificar se a meta física prevista na LOA foi alcançada com os recursos da dotação atual (LOA + Créditos)	<u>Valor da Dotação Atual / Meta Física na LOA</u> x 100 Valor Liquidado / Meta Física Realizada
Eficiência em relação à meta física, após a reprogramação financeira (EFREP)	O indicador permite verificar se a meta física reprogramada foi alcançada com os recursos da reprogramação financeira.	<u>Valor da Reprogramação Financeira / Meta Física Reprogramada</u> x 100 Valor Liquidado / Meta Física Realizada
Eficácia em relação à meta física prevista na LOA (ECLOA)	O indicador permite verificar se a meta física prevista na LOA foi alcançada	<u>Meta Física Realizada</u> x 100 Meta Física na LOA
Eficácia em relação à meta física, após a reprogramação financeira (ECREP)	O indicador permite verificar se a meta física reprogramada aproximou-se da realidade (*)	<u>Meta Física Realizada</u> x 100 Meta Física Reprogramada

(*) O indicador permite avaliar se o gestor, ao reprogramar a meta física, aproximou-se da realidade, considerando os possíveis ajustes:
 a) emenda parlamentar, uma vez que o Congresso Nacional altera a LOA em termos financeiros, mas não as metas físicas;
 b) alterações orçamentárias porventura ocorridas; e
 c) revisão do planejamento físico.

22. A propósito, cumpre esclarecer que os indicadores apontados no quadro antecedente são gerados automaticamente pelo sistema e, em sua maioria, espera-se dos gestores o alcance do índice igual ou superior a 100%, devendo a administração, nos casos em que os resultados obtidos sejam inferiores a 100%, informar a situação no campo de comentários, parte do módulo de acompanhamento orçamentário do Siop.

23. Considerando as informações consignadas no Siop, bem assim a metodologia de aferição expressa nas fórmulas de cálculo dos indicadores de eficiência e eficácia, os dados concernentes à realização física e financeira da Ação 20XT e Planos Orçamentários (PO), assim se apresentam:

(valor em R\$1,00)

Módulo de Acompanhamento Orçamentário - Indicadores de Execução Financeira - Siop										
Ação 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas										
Previsão (LOA + Crédito)		Meta Física		Execução Financeira (Liquidado)			Indicadores			
Meta Física	Produto: Paciente atendido	Dotação Atual	Reprogramação Realizada	Valor (R\$)	Percentual de execução (%)		Eficiência (%)	Eficácia (%)	EFLOA	EFREP
Unidade de Medida:	Unidade						ECLOA	ECREP		
570.000	59.691.964	338.000	387.185	43.176.067	72,33		158,37	158,37	114,55	114,55

PO – 0001: Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA										
Previsão (LOA + Crédito)		Meta Física		Execução Financeira (Liquidado)			Indicadores			
Meta Física	Produto: Paciente atendido	Dotação Atual	Reprogramação Realizada	Valor (R\$)	Percentual de execução (%)		Eficiência (%)	Eficácia (%)	EFLOA	EFREP
Unidade de Medida:	Unidade						ECLOA	ECREP		
570.000	49.591.964	338.000	387.105	43.138.493	86,99		-	-	-	-



PO – 0002: Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação							
Previsão (LOA + Crédito)		Meta Física		Execução Financeira (R\$ milhares)		Indicadores	
Produto: Servidor capacitado	Dotação Atual	Meta Física		Valor R\$	Percentual de Execução (%)	Eficiência (%)	
		Reprogramada	Realizada			EFLOA	EFREP
Unidade de Medida: Unidade	1.000	100.000	-	80	37.573	37,57	-

24. Como dito, a Lei Orçamentária da Anual de 2013 contemplou a Ação 20XT com dotação da ordem de R\$ 62.191.964,00, incluída a quantia de R\$ 10.000.000,00, indicada por emendas parlamentares, destinada, consoante o contido no Ofício nº 290/GabDir-HFA, de 31/1/2014 (fls. 148 e 149), a atender as despesas decorrentes dos projetos de implantação da usina de tratamento de lixo, sala cirúrgica integrada, bem assim aquisição de equipamento de fisioterapia robotizado.

25. A implantação de tais projetos, todavia, em face do contingenciamento de R\$ 4.000.000,00, aliada à falta de autorização da licença ambiental, foi frustrada, o que, consequentemente, resultou na anulação dos R\$ 10.000.000,00, indicado por emendas parlamentares, restando, por conseguinte, dotação da ordem de R\$ 52.191.964,00.

26. Além do mais, segundo o informado no Ofício nº 290/GabDir-HFA, de 31/1/2014, retrocitado, em razão da necessidade de executar pagamento emergencial de contrato de natureza continuada, a administração do HFA promoveu gestões junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) no sentido de alterar créditos, no valor de R\$ 2.500.000,00, da Ação 20XT (atividade fim), para fins de suplementação da Ação 2000 (atividade meio), fato que motivou a edição do Decreto s/nº, de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013.

27. Em decorrência das alterações promovidas, a Ação 20XT contou efetivamente com dotação orçamentária de R\$ 49.691.964,00, sendo destinados R\$ 49.591.964,00 ao Plano Orçamentário – 0001: Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA e R\$ 100.000,00 ao Plano Orçamentário – 0002: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

28. No Siop, todavia, a avaliação da Ação 20XT levou em consideração o valor de R\$ 10.000.000,00, indicado por emendas parlamentares, obtendo-se, em consequência, o resultado de execução financeira de 72,33%. Não obstante, na parte do Plano Orçamentário – 0001: Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA suprimiu-se tal dotação, elevando-se o resultado da execução financeira para 86,99%, consoante verificado no quadro do parágrafo 23 antecedente.

29. Com relação à meta física da Ação 20XT, segundo a área competente do HFA, o sistema, tendo em conta as alterações orçamentárias, promoveu, de forma automática, a redução da meta de 570.000 para 338.000 servidores atendidos. Diante disso, e considerando que, no exercício de 2013, o HFA prestou atendimento a 387.185 pacientes, os percentuais de execução representados nos indicadores de desempenho do Siop alcançaram resultados superiores a 100%.

30. A administração do Hospital, referindo-se ao PO - 0002, esclarece que a meta estabelecida na LOA, prevendo a capacitação de 1.000 servidores, atrelada a dotação de R\$ 100.000,00, foi mal dimensionada, posto que estimou o custo de qualificação por servidor a R\$ 100,00, considerado impraticável, diante das regras de mercado. Em suas colocações, acrescenta que, como providência, a administração do Hospital decidiu reavaliar a meta, promovendo, em 2013, a capacitação de apenas 80 servidores.

31. No que tange à execução financeira desse plano orçamentário, em que pese o montante de recursos liquidados da ordem de R\$ 37.573,00, indicando percentual de 37,58%, à vista do volume de recurso empenhado, da R\$ 60.808,87, chega-se ao percentual de execução de 60,8%.



32. Como principal investimento realizado, à conta da Ação 20XT, destaque-se a contração da empresa Tecnicall Engenharia Ltda., para fins de realização de serviços de reforma do 8º andar do Bloco de Internação do Hospital, objeto do Contrato nº 17/2013, de 5/12/2013 (DOU de 10/1/2014), no valor de R\$ 3.878.875,59.

33. Para tanto, a administração do Hospital emitiu as notas de empenho, indicadas por ação orçamentária no quadro a seguir, totalizando R\$ 2.440.587,97, todas, atualmente, inscritas no Siafi à conta de restos a pagar não processados:

Nota de Empenho	Ação Orçamentária	Valor (R\$)
2013NE801716, de 5/12/2013	20XT	870.564,10
2013NE801717, de 5/12/2013	2000	455.099,07
2013NE802127, de 24/12/2013	2000	1.114.924,80
Total		2.440.587,97

34. Quanto à diferença de R\$ 1.438.287,62, apurada em relação ao estabelecido no Contrato nº 17/2013 e o montante efetivamente empenhado, pelo visto, deve ser atendida à conta do orçamento do exercício de 2014 em curso.

35. Nesse ponto, vale recordar que a Concorrência nº 01/2013-HFA (Processo nº 60550.001157/2012-82) passou por avaliação, por parte da Gerência de Auditoria desta Secretaria, que, conforme consta do Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 001/2014/Geaud/Ciset-MD, de 3/1/2014, recomendou à administração do HFA “[...] realizar estudo, à luz das impropriedades indicadas pela auditoria, de modo a harmonizar os valores constantes nos diversos documentos que compõem o edital da concorrência nº 01/2013, providenciando-se negociação com a empresa vencedora do certame, buscando revisão dos valores adjudicados a maior, inclusive, na hipótese de o contrato já ter sido firmado, mediante a celebração de aditivo, após a devida aprovação da competente minuta, por parte da Conjur/MD”.

Dos dispêndios realizados por meio de instituições credenciadas

36. Com vistas a contribuir com o processo de atendimento aos beneficiários, bem assim suprir as demandas voltadas à plenitude de sua capacidade técnico-operacional, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2013, contou com 21 (vinte e uma) instituições credenciadas, autorizadas a desempenhar atividades relacionadas às áreas de assistência médica, laboratorial, ambulatorial e farmacêutica.

37. Nesse propósito, o Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, no referido exercício, custeou despesas no montante de R\$ 1.184.776,64, por conta de serviços prestados aos beneficiários do Programa 2108, no bojo da Ação 20XT, pelas instituições, relacionadas no quadro a seguir, regularmente credenciadas:

Nº de Ordem	Instituição Credenciada	CNPJ	Valor (R\$)
1.	INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/S.	37114071/0001-25	35.163,45
2.	HOSPITAL PACINI LTDA.	00417089/0001-96	18.724,68
3.	HOSPITAL LAGO SUL S/A.	00382069/0001-27	658.393,71
4.	HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA.	00649756/0001-66	28.083,21

Nº de Ordem	Instituição Credenciada	CNPJ	Valor (R\$)
5.	CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA S/S LTDA.	00508572/0001-86	28.936,37
6.	LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA.	00718528/0001-09	45.853,37
7.	DIAGNOSTIC S/S.	03500455/0001-64	6.986,43
8.	NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR	37992740/0001-61	4.070,97
9.	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	92898550/0006-00	221.600,98
10.	CLINICA GERAL E ORTOPEDICA SUDOESTE LTDA.	05637408/0001-92	3.991,00
11.	INSTITUTO DE CATARATA DE BRASILIA LTDA.	12992115/0001-99	1.528,00
12.	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA	06292778/0001-06	25.487,82
13.	OCULARE OFTALMOLOGIA S/S LTDA – EPP.	05090412/0001-83	3.783,60
14.	ENDOGASTRUS CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTI	04519915/0001-69	14.093,16
15.	BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA.	05544035/0001-05	645,00
16.	MAS - SERVICOS MEDICOS LTDA.	05301811/0001-46	17.913,13
17.	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (SANTA LUZIA)	06047087/0041-26	1.836,92
18.	HOSPITAL SANTA HELENA S/A.	00049791/0001-44	58.823,02
19.	VIVER- CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA.	07592441/0002-50	616,20
20.	CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S/A.	00117242/0001-60	2.503,22
21.	OLIVEIRA & MARQUES LTDA.	11092950/0001-00	5.742,40
Total			1.184.776,64

38. Os dispêndios decorrentes de serviços terceirizados, prestados pelas supracitadas instituições, correspondem a, aproximadamente, 1,90 %, em relação à dotação orçamentária consignada no citado exercício para a Ação 20XT (R\$ 62.191.964,00), e a 2,74%, em comparação ao volume de recursos efetivamente liquidados (R\$ 43.176.067,00), em função da mesma ação.

39. Acrescente-se a esse dispêndio o valor de R\$ 90.935,53, em função de resarcimento a servidores (Anexo I), por conta de despesas decorrentes de serviços prestados por instituições de saúde não credenciadas, conforme informado pela administração do Hospital das Forças Armadas, por intermédio do Ofício nº 181/GabDir-HFA.

40. No tocante ao custo de procedimentos junto a instituições credenciadas, envolvendo recursos da ordem de R\$ 1.184.776,64, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2013, conforme demonstrado no parágrafo 37 antecedente, administrou aumento de cerca de 360%, comparativamente aos gastos, com o mesmo fim, incorridos no exercício 2012, no total de R\$ 328.847,29.

41. O quadro, a nosso ver, considerando-se a diferença entre os preços dos procedimentos médicos da área de saúde privada e os custos daqueles praticados pelo HFA, merece avaliação quanto às causas e efeitos da terceirização, por parte da Gerência de Auditoria desta Secretaria.

Das metas/diretrizes previstas para o exercício, segundo o Gestor, e realizações promovidas

42. Na busca do pleno funcionamento e atendimento aos requisitos da constituição e da destinação legal do Hospital das Forças Armadas, as propostas orçamentárias da referida instituição de saúde, reiteradamente, têm sido fundamentadas, dentre outras, nas seguintes diretrizes:

- manter os serviços diretamente afetos à atividade-fim da instituição



- hospitalar;
- prover materiais e equipamentos da área médico-hospitalar; e
 - realizar obras e adaptações diretamente ligadas à atividade-fim do hospital.

43 Em tópico específico do presente relatório, apresentamos as principais realizações voltadas à melhoria das instalações, capacitação de pessoal, suprimento de materiais e equipamentos, resultado das gestões administrativa e técnica, implementadas pela administração do Hospital das Forças Armadas no exercício em referência.

VIII – DOS PROBLEMAS E CAUSAS COM REFLEXO NO RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

44. O Hospital das Forças Armadas, ao longo de anos, vem enfrentando óbices à plena execução de suas atividades dos quais podemos ressaltar a carência de pessoal, a capacidade hospitalar ociosa, a insuficiência de sistema informatizado e o volume de inadimplência decorrente de serviços prestados em favor de clientes corporativos.

45. Nesse sentido, nos tópicos subsequentes, apresentaremos, no contexto da instituição hospitalar, as medidas implementadas por sua administração, em sintonia com as atribuições regimentais, bem como o resultado esperado pela sociedade.

• Reposição de força de trabalho da área de saúde

46. No período compreendido de julho de 2009 a dezembro de 2013, em face do concurso autorizado pela Portaria MP nº 267, de 26/8/2008, o Hospital das Forças Armadas nomeou 1.909 (hum mil e nove) servidores para preenchimento de cargos de natureza estatutária, dos quais 586 (quinhentos e oitenta e seis) foram exonerados a pedido.

47. Como consequência do efetivo nomeado ao amparo do último concurso público, em dezembro de 2013, restaram 1.323 (hum mil trezentos e vinte e três) servidores nas atividades meio e fim do Hospital, assim distribuídos:

Tipo de Atividade	Nomeados (admitidos)	Exonerados	Efetivo de servidores (Dez/2013)
Atividade fim	1.525	459	1.066
Atividade meio	384	127	257
Total	1.909	586	1.323

48. Em 31/12/2013, o Hospital contava, em seus quadros, com efetivo de 2.194 (dois mil cento e noventa e quatro) pessoas, entre civis e militares, composto da seguinte forma, indicando uma redução de 130 (cento e trinta) integrantes, equivalente a 5,60%, em comparação ao exercício anterior, quando o HFA dispunha da força de trabalho de 2.324 servidores civis e militares:

Níveis	Composição		
	Civil	Militar	Total
Superior	544	192	736
Intermediário	1.239	90	1.329
Auxiliar	30	99	129



Níveis	Composição		
	Civil	Militar	Total
Total	1.813	31	2.194

49. Por meio do Ofício nº 181/GabDir-HFA, de 22/1/2014, a administração do HFA informou que promoveu solicitações junto ao Ministério da Defesa, todas encaminhadas ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, visando à reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital (Processo nº 60550.000149/2011-55), bem assim à criação da Gratificação Especial da Presidência da República para os servidores daquela instituição de saúde (Processo nº 60550.000601/2013-41), pleitos esses, até o momento, pendentes de implantação.

50. Nesse mesmo expediente, a administração do Hospital informou ter solicitado a contratação, em caráter temporário, de médicos (Processo nº 60550.001268/2012-14), bem como a abertura de concurso público, com vistas ao atendimento das demandas do HFA nas áreas meio e fim (Processo nº 60550.000518/2013-71).

51. Aliás, cumpre registrar o fato de que, por meio da Portaria Interministerial MP/MD nº 471, de 27/11/2013 (DOU de 28/11/2013), foi autorizada a contratação, em caráter temporário, pelo período de até um ano, podendo ser prorrogado ao limite máximo de dois anos, de 106 (cento e seis) médicos, em diversas especialidades, com jornada de 20 horas semanais.

52. Com relação à reposição de pessoal do quadro efetivo, registre-se que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Portaria nº 9, de 14/1/2014, autorizou o provimento de 325 (trezentos e vinte e cinco) cargos, nos quadros do HFA, assim distribuídos, devendo a divulgação do edital ocorrer em até seis meses, contados de 15/1/2014, data da publicação da referida portaria:

Caráter	Quantidade
Médico – 20 horas	150
Especialista em atividades hospitalares	40
Técnico em atividades médico-hospitalares	135

53. Nas considerações expressas no Anexo III ao Ofício nº 181/GabDir-HFA, a administração do Hospital esclarece que, não obstante as autorizações terem sido concedidas, o quantitativo de vagas disponibilizadas, além de inferior ao pleiteado, contempla apenas cargos destinados à atividade fim.

54. Com vistas à reposição de militares, em face das baixas ocorridas, bem assim do atendimento às demandas em áreas críticas do Hospital, as informações trazidas dão conta de que a administração vem promovendo gestões junto aos Comandos e Escalões Superiores das Forças Armadas.

55. Em que pese às medidas adotadas no sentido de suprir as necessidades de pessoal, a administração do Hospital e, principalmente, os usuários dos serviços médicos hospitalares ressentem da redução no quadro funcional, notadamente pessoal da área de saúde, situação que se repete a cada ano, tendo como uma de suas causas precípuas, segundo informações do HFA, a concorrência com o Governo do Distrito Federal que vem ofertando aos profissionais de saúde melhores oportunidades de trabalho e salário.

56. Apenas para fins de conhecimento, vale registrar que, no exercício de 2013, este órgão setorial de controle interno emitiu pareceres sobre 60 (sessenta) nomeações e 7 (sete) pensões dos quadros do HFA, todos remetidos ao Tribunal de Contas da União, por meio do



Sistema de Registro dos Atos de Admissões e Concessões (Sisac), para efeito de apreciação e registro, em cumprimento ao disposto no inciso III do Art. 71 da Constituição Federal.

57. Quanto aos desligamentos de pessoal civil, ocorridos no exercício de 2013, em face da dispensa da emissão do parecer de que trata o art. 11 da IN/TCU nº 55, de 26/10/2007, alterada pela IN/TCU nº 64, de 20/10/2010, ocorrida com a edição da Portaria SFC nº 07, de 7/2/2003, esta Secretaria não dispõe de informação precisa sobre o assunto.

• Capacidade operacional ociosa do Hospital

58. O Hospital das Forças Armadas, no ano de 2013, dispunha de 85 (oitenta e cinco) clínicas/serviços especializadas, devidamente equipadas, contando com capacidade potencial de 292 (duzentos e noventa e dois) leitos, incluídos 22 (vinte e dois), à disposição da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo 12 (doze) neonatal e 10 (dez) adulto. Em que pese esse potencial, o Hospital, considerando a capacidade efetivamente instalada, poderia dispor efetivamente de 262 (duzentos e sessenta e dois) unidades, incluindo as destinadas à Unidade de Terapia Intensiva.

59. Considerando as condições dos leitos no HFA, excluindo-se aqueles em processo de desinfecção, os bloqueados com o fito de receber acompanhantes, nos termos da legislação vigente (Lei nº 8.069, de 13/7/1990 e Lei nº 10.741, de 1º/10/2003), os destinados à reserva técnica, em suprimento às necessidades emergenciais, bem como os desativados por necessidade de pequenas adaptações ou realização de serviços de melhorias, o Hospital, em 2013, administrou média operacional de 125 (cento e vinte e cinco) leitos.

60. Não obstante os óbices enfrentados, notadamente a evasão de pessoal, a desativação do 8º andar para reforma, a paralização dos servidores civis federais, bem como o contingenciamento de recursos, com prejuízo na aquisição de insumos médico-hospitalares e interrupção de agendamento de cirurgias eletivas de ortopedia, neurocirurgia e cirurgia-geral, o HFA, no ano de 2013, alcançou, com relação à Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), o percentual de 47,25%, superior em 6,88 p.p, comparativamente ao incorrido em 2012, da ordem de 40,37%.

61. Sobre os índices relativos à Taxa de Ocupação Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Portaria nº 1.101/GM, de 12/6/2002, do Ministério da Saúde, o resultado desejável encontra-se em torno de 80% a 85%. No entanto, no Brasil, em consonância com o citado normativo, tem-se como parâmetro a média de 48% de ocupação/leito/ano, que, segundo a literatura, pode variar por hospital, município, região e/ou estado.

62. Posto isso, e uma vez reconhecido que o resultado alcançado pelo Hospital das Forças Armadas em 2013 aproxima-se da média brasileira, mesmo diante das adversidades enfrentadas por sua administração, considerando a documentação suporte, não alcançada nesta avaliação, melhor poderá se posicionar esta Secretaria a partir de exames complementares, seguindo os critérios de auditoria pertinentes.

• Falta de sistema operacional informatizado

63. Com relação à implantação do sistema informatizado, a Assessoria de Tecnologia da Informação do HFA informou que o sistema ADBEN/CONSAIH, oferecido pela empresa Cristal Solution, contratada com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 71/2011, apresentou-se mais adequado às demandas do Hospital, bem assim que o módulo ADBEN, destinado à marcação de consultas, encontra-se implantado desde 23/7/2012.

64. Em conformidade, ainda, com os esclarecimentos prestados pela área de Tecnologia da Informação do Hospital, o módulo CONSAIH, embora instalado ao final de 2012,

passou a ser efetivamente utilizado em março de 2013, e vem sendo aplicado nas atividades de internação e prescrição médica, cadastro de materiais médicos e farmacêuticos, no suprimento da farmácia central e das farmácias satélites da emergência, da unidade de terapia intensiva, bem como do centro cirúrgico e ambulatórios, por meio dos centros de abastecimento farmacêutico.

65. Em suas colocações acerca dos recursos do sistema ADBEN/CONSAIH, a administração do HFA destaca a possibilidade de emissão de relatórios gerenciais, os quais permitem gerar boletos de despesas médicas dos usuários dos planos de saúde das Forças e outros conveniados, solução essa que amplia o controle de contas médicas, tornando mais ágil à cobrança pelos serviços prestados pelo Hospital.

66. A Assessoria em Tecnologia da Informação (TI) do Hospital acrescentou, também, que as falhas verificadas no sistema ADBEN/CONSAIH foram sanadas mediante disponibilização pela empresa Cristal Solution de nova versão dos mencionados módulos.

67. Como realizações ocorridas no exercício de 2013, notadamente voltadas à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar, objeto de recomendações proferidas por esta Secretaria, no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 7/5/2009, a administração do Hospital destaca as seguintes:

- a) inserção no sistema de informações no tocante aos materiais/medicamento existentes nos diversos estoques remotos do hospital (Emergência, UTI, Centro Cirúrgico, Ambulatórios, Andares, CAF1 e CAF2);
- b) implantação do módulo internação (cadastramento, admissão, internação, prescrição, condutas e procedimentos realizados, de todos os usuários internados), sem prejuízo ao atendimento;
- c) inserção no sistema das tabelas de cobrança relativas aos diversos convênios do HFA;
- d) implantação do módulo internação;
- e) customização/alteração do módulo de emergência definido no sistema atual, antes da entrada em operação;
- f) implantação e início das operações com os módulos: emergência, oncologia e nutrição;
- g) homologação e carga das tabelas de cobrança e consequente início de operação do módulo faturamento;
- h) controles internos (registros médicos - medicamentos, internação) com vistas a minimização e redução dos custos/problemas/perdas existentes; e
- i) implementação do módulo da odontoclínica, como controle online de procedimentos, consultas e serviços, e correto apreçamento e faturamento sem retrabalho pelo setor de contas.

68. No tocante aos controles internos adotados, assim compreendidos os registros médicos, medicamentos, internação, entre outros, no intuito de minimizar ou reduzir custos decorrentes de perdas ou outros entraves à plena execução das atividades hospitalares, a administração do HFA indicou os seguintes procedimentos:

- a) manutenção do sistema de controle atual, em face do acúmulo de documentação manual em alguns setores, e, ainda, dos trabalhos de verificação/auditoria na conferência dos resultados dos sistemas (antigo e novo);
- b) atendimento e agendamento da UISM (Unidade Intensiva de Saúde Mental),



- para o controle online dos grupos, procedimentos e consultas, além de correto apreçamento (direto); e
- c) estatística e atendimento, para o controle automatizado dos serviços e procedimentos.

69. Com relação à infraestrutura da rede de informática, a administração do HFA informou que a escassez de recursos, motivada pelo contingenciamento ocorrido no exercício de 2013, inviabilizou a realização de investimentos naquela área. Acrecentou, também, que foram mantidos em projeto para 2013/2014 a reestruturação das redes dos 4º, 7º, 8º, 10º, 11º andares da lâmina hospitalar, além da fisioterapia, Unidade Intensiva de Saúde Mental e Administração, permanecendo em estudo para o triênio 2013/2014/2015 as áreas de emergência, radiologia, ambulatórios, Serviço Integrado em Oncologia (SION), bem como do centro de pesquisas.

70. A título de realizações, buscando a preparação do sistema de informática, a administração do Hospital destacou, dentre outros, as seguintes:

- a) execução do projeto de armazenamento e backup, que propiciou a implantação do sistema de armazenamento de cerca de 90 TB, permitindo sustentabilidade às diversas atividades em andamento (monitoramento, sistema hospitalar, telerradiologia, telecardiologia);
- b) implantação do Protocolo Eletrônico para pedidos/expedientes online, sem uso de papel, reduzindo tempo, papel e custo envolvido;
- c) aquisição do Sistema Gerenciador de Banco de Dados SQL Server, instalada e em uso;
- d) transferência para o parque de informática do HFA de 83 (oitenta e três) computadores do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de 64 (sessenta e quatro), oriundos do Superior Tribunal de Justiça do Distrito Federal (STJ-DF), com solução, em face da não realização de aquisições, em 2013, de microcomputadores, decorrente de contingenciamento e escassez de recursos;
- e) previsão de revisão de prioridade, em 2014, para implantação da sala segura;
- f) promoção de busca de pessoal qualificado para prover a área de TI, com capacitação de quadro interno e futura inclusão de pessoal de TI, quando da realização de concurso público; e
- g) realização de ações voltadas ao estabelecimento de novos procedimentos e outros mecanismos que permitam a redução de custos e solução dos problemas existentes, de modo a ajudar no processo de faturamento, mesmo diante da implantação total do sistema de gestão.

71. As providências informadas pela administração do Hospital das Forças Armadas, conquanto positivas, não nos permitem manifestar no que concerne ao saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, supracitado, cabendo oportuna avaliação, notadamente, quanto à eficácia, por parte da Gerência de Auditoria desta Secretaria.

• **Inadimplência por parte dos clientes corporativos**

72. O Hospital das Forças Armadas, ao final do exercício 2013, de acordo com a planilha de movimentação de valores, elaborada no âmbito da Divisão de Finanças, contava com receita a receber no montante de R\$ 18.806.356,40, composta das parcelas indicadas no quadro a



seguir, decorrentes de serviços prestados a usuários vinculados ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), Fundo de Saúde do Exército – Óbito e Fator de Custo (FUSEx 2), Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Civis (PASS) e Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF).

Cliente corporativo	Saldo a receber (1º Semestre 2013)	Movimento do 2º Semestre de 2013		Saldo a receber em 31/12/2013	Valor R\$ 1,00
		Faturamento	Recebimentos		
FUSMA	1.640.565,07	1.522.957,58	1.373.485,93	1.790.036,72	
FUSEx	2.438.904,42	6.340.149,46	3.775.032,84	5.004.021,04	
FUSEx 2	877.720,31	513.882,64	0,00	1.391.602,95	
FUNSA	8.361.783,47	2.680.564,11	2.314.032,28	8.728.315,30	
PASS	840.570,86	330.582,22	0,00	1.171.153,08	
ICDF	804.968,11	2.286.180,88	2.369.921,68	721.227,31	
Total	14.964.512,24	13.674.316,89	9.832.472,73	18.806.356,40	

73. Apenas para fins de compreensão dos dados contidos no quadro anterior, vale informar que a administração do HFA, a partir do exercício de 2013, em razão de questões operacionais, instituiu o denominado Fundo de Saúde do Exército – Óbito e Fator de Custo (FUSEx 2), assim composto, de modo a propiciar a melhoria dos controles internos, relativamente à cobrança das faturas dos serviços prestados:

- a) Óbito: refere-se às despesas médicas com pacientes que vieram a óbito enquanto encontravam-se na condição de internos ou em fase de tratamento no HFA. Tais despesas são custeadas com recurso do próprio Fundo de Saúde, mas são faturadas à parte, por se tratarem de despesas de maior vulto, além de apresentarem questões operacionais específicas, como a possível baixa do paciente falecido no sistema do Fundo antes do faturamento e envio das despesas para pagamento; e
- b) Fator de Custo: refere-se às despesas médico-hospitalares de militares não participantes do Fundo de Saúde do Exército, como recrutas (alistamento obrigatório) e com exames de saúde de exigência obrigatória (como, por exemplo, exames para TAF e promoções). Estas despesas são faturadas separadamente, uma vez que seu custeio é proveniente de orçamento específico do Governo Federal, pagas por meio do Sistema de Atendimento Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus dependentes (SAMED).

74. Como visto, e a exemplo dos exercícios anteriores (cf. Relatórios de Acompanhamento nº 034/2010/Geori/Ciset-MD, de 26/4/2010; nº 018/2011/Geori/Ciset-MD, de 16/3/2011; nº 007/2012/ Geori/Ciset-MD, de 1/3/2012; e nº 010/2013/ Geori/Ciset-MD, de 7/3/2013), o Fundo de Saúde da Aeronáutica é responsável pela maior receita a receber do Hospital, seguido, em 2013, pelo Fundo de Saúde do Exército.

75. Acrescente-se, ainda, a existência de receita a receber, decorrente de serviços prestados pelo HFA, em atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS), no período compreendido de 2006 a 2010, no valor atualizado de R\$ 1.822.928,30, posição em agosto de 2013, conforme discriminado no Anexo II a este Relatório, em que pese as sucessivas gestões promovidas pela administração do Hospital junto ao Governo do Distrito Federal.

76. Com relação às receitas a receber de clientes corporativos, a administração do HFA, por meio do Ofício nº 669/GabDir-HFA, de 10/3/2014 (fls.162 a 170), manifestou-se no



sentido de que “[...] são adotadas medidas regulares como o envio de faturas e reuniões com os representantes dos fundos hospitalares das forças, com vistas a reverter e negociar os valores pendentes de pagamento.”.

77. Registre-se, também, que tais receitas a receber não foram contabilizadas no Siafi, em conta de ativo, com base na documentação de suporte, a título de direito a receber, o que, consequentemente, compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA), além de ferir o princípio contábil da oportunidade.

78. Reportando ao assunto, a administração do Hospital informou que “[...] atualmente, estas receitas não são contabilizadas no Siafi. Entretanto, a partir desta notificação por parte da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – CISET/MD, o HFA adotará as medidas pertinentes, com vistas a cumprir a legislação quanto à correta contabilização de receitas públicas.”.

• Dos principais investimentos realizados no exercício

79. Em 2013, o Hospital das Forças Armadas investiu recursos da ordem de R\$ 4.178.146,62, por conta da dotação orçamentária das Ações 2000 e 20XT, com vistas à realização de obras e aquisição de equipamentos, instrumentos, mobiliários e demais materiais permanentes, relacionados no Anexo III ao presente Relatório, dentre os quais, pela natureza e o volume de recurso envolvido, destacamos os seguintes:

Nº do Empenho	Ação	Objeto	Qide	Favorecido	Valor empenhado (R\$)
801723	2000	Nobreaks para DENG	4	HDS - Sistemas de Energia Ltda.	92.400,00
801873	2000	Aquisição de móveis para o Almoxarifado	143	Forma Office Comercio de Moveis e Interiores	160.160,00
802043	2000	Aquisição de ventilador pulmonar para UTI	3	Vermat Comercial Ltda. - ME	293.700,00
801979	2000	Aquisição de macas de transporte para UTI, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica e Emergência	18	Stryker do Brasil Ltda.	180.000,00
802042	20XT	Aquisição de ventilador pulmonar para UTI	1	Vermat Comercial Ltda. – ME	97.900,00

80. Ainda, na qualidade de investimentos realizados no exercício de 2013, atendidos com dotação das Ações orçamentárias 2000 e 20XT, destacamos a contratação de serviços destinados à realização de obras de reforma do 8º andar da lâmina hospitalar, além, segundo informado, da realização de reforma nas fachadas dos blocos do Setor Residencial Interno 1 (SRI 1), envolvendo recurso da ordem de R\$ 2.630.580,44.

• Das sindicâncias administrativas pendentes de conclusão

81. No que concerne à sindicância instaurada com vistas a apurar as circunstâncias e responsabilidade pela perda, motivada pelo vencimento de validade de materiais no almoxarifado (Processo nº 60550.000110/2010-57), assunto abordado no Relatório de Auditoria nº 064/2012/Geaud/Ciset-MD, de 14/8/2012, que trata das contas do Hospital, relativas ao exercício de 2011 (TC nº 031.479/2012-0), registramos que, consoante esclarecimentos prestados pela administração do HFA, foi promovida a quantificação do prejuízo, bem assim encaminhada a matéria à Consultoria Jurídica deste Ministério (Conjur/MD), buscando orientação com o fito de instruir posterior cobrança.

82. A Conjur/MD, por sua vez, emitiu a Nota nº 146/2013/CONJUR-MD/CGU/AGU,



de 22/5/2013, na qual orientou pela notificação dos agentes responsáveis indicados, em estreita observância aos regramentos do contraditório e da ampla defesa, de modo a possibilitar a promoção de medidas destinadas à cobrança, observados os ritos dos processos administrativos afetos à matéria.

83. Diante dos fatos, o Diretor do HFA exarou o Despacho nº 35/ASSTESP-HFA-2013, de 1º/10/2013 (fls. 128 a 132), por meio do qual determina ao sindicante a oitiva dos agentes administrativos, apontados na conclusão do respectivo relatório, e, se o caso exigir, a responsabilização pecuniária dos envolvidos.

84. Em decorrência, e conquanto as sucessivas diligências voltadas à regularização da situação, conforme consta no citado Anexo VII ao Ofício nº 181/GabDir-HFA, de 22/1/2014, o Diretor do Hospital determinou “[...] a instauração do quinto Procedimento Administrativo com vistas ao cumprimento das determinações e restituído à CONJUR/MD para exame de mérito, onde lá se encontra, nos moldes do Ofício nº 3415/ASSTESP-HFA de 18 de outubro de 2013 [...]”.

85. Como visto, ainda que a apuração tenha sido iniciada no exercício de 2010, até o momento, não se tem solução da sindicância, objeto do Processo nº 60550.000110/2010-57, necessária ao estabelecimento de medidas de notificação aos agentes responsáveis, de modo a permitir a adoção de providências de restituição ao Tesouro Nacional.

86. Quanto à sindicância instaurada, objetivando a apuração de glosas de serviços não cobertos pelo Serviço de Assistência Médico-Hospitalar (SARAM) do Comando da Aeronáutica, tratada no Processo nº 60550.000156/2010-76, apenso ao de nº 60550.000131/2010-72, no valor de R\$ 301.994,85, avaliada na Informação nº 101/2012/Geori/Ciset-MD, de 5/8/2010, os dados trazidos dão conta de que vem sendo realizados procedimentos, mediante cobrança direta, junto aos pacientes atendidos, via Guia de Recolhimento da União (GRU), resultando, inclusive, na recuperação, em 2013, da importância de R\$ 6.574,21.

87. Em acréscimo, a administração do Hospital esclareceu, também, que as medidas adotadas têm sido exitosas, conquanto a necessidade de sanear alguns óbices tais como: a desatualização ou inexistência de cadastro dos beneficiários do SARAM junto ao HFA, a devolução de correspondências de cobrança, e, ainda, a alegação, por parte de alguns usuários, no sentido de ter ocorrida a prescrição de dívida, uma vez que remanescem do ano de 2009.

88. Desse modo, podemos concluir que a questão envolvendo as sindicâncias pendentes de conclusão, conforme já apontado no Relatório de Acompanhamento nº 10/2013/Geori/Ciset-MD, de 7/3/2013, relativo à gestão Hospitalar do exercício 2012, permanece no aguardo de uma solução definitiva.

IX – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

89. Na pré-proposta orçamentária do exercício de 2014, conforme informações fornecidas pela Divisão de Finanças do HFA, para a Ação 20XT do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, sob a gestão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (UO 52902), foi previsto recurso da ordem de R\$ 109.350.000,00, sendo que R\$ 64.900.000,00 destinava-se às despesas de custeio e R\$ 44.450.000,00 a investimentos.

90. Na fase de pré-proposta orçamentária do exercício de 2014, a administração do HFA, visando à continuidade e melhoria dos serviços hospitalares, considerando a disponibilidade de recursos, em seu planejamento, apresentou como prioritários os seguintes investimentos:

Área	Ação Orçamentária	Investimento	Valor em R\$ 1,00 Custo Estimado
Atividade Meio	2000- Administração da Unidade	Modernização de revitalização da área de Tecnologia da Informação	21.400.000
		Construção do edifício destinado à instalações da seção de transporte	1.500.000
Atividade Fim	20XT – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares	Modernização de revitalização das instalações do hospital	15.857.000

91. Consoante divulgado no portal do orçamento federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o orçamento aprovado ao Ministério da Defesa, notadamente, na Unidade Orçamentária 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, foi da ordem de R\$ 229.037.201,00.

92. A Lei nº 12.952, de 20/1/2014 (LOA/2014), contemplou a Ação 20XT – Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, do Programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, com dotação orçamentária da ordem de R\$ 51.010.762,00, tendo com meta física o atendimento a 500.060 pacientes, nas seguintes fontes de recursos:

Despesa	Ponto 100	Ponto 150	Ponto 150	Total	Valor em R\$ 1,00
Custeio	20.970.486	21.003.427	112.835	42.086.748	
Investimento	5.000.000	3.924.014	-	8.924.014	
	Total				51.010.762

93. Em decorrência, o custo por atendimento a paciente, em 2014, será de R\$ 102,00, ou seja, R\$ 7,00 a menos do que o previsto na LOA/2013, cujo orçamento aprovado da ordem de R\$ 62.191.964,00 contava com meta física de atendimento a 570.000 pacientes, ao custo unitário de R\$ 109,00.

94. O Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2013, seguindo o planejamento e diretrizes traçadas pela administração, com foco nas gestões de natureza administrativa e técnica, apresentou as seguintes principais realizações (cf. Ofício nº 669/GabDir-HFA, de 10/3/2014):

- a) criação do Núcleo de Saúde Remota, com a finalidade de propor e implementar tecnologias de saúde, voltadas à telemedicina nas atividades de diagnose, terapêutica e treinamento, com enfoque em solução robótica, simuladores virtuais e em Comando e Controle, que aumentem a qualidade da assistência médico-hospitalar prestada aos usuários dos Serviços de Saúde das Forças Armadas, além das instituições conveniadas, tornando-se referência de atendimento hospitalar;
- b) implantação do serviço de Telecardiologia e Telerradiologia com laudos remotos 24 horas;
- c) inclusão do HFA na Rede Internacional de Vídeo-Conferência do Hospital Rider Trauma Center, Universidade de Miami (EUA);
- d) reforma e adequação das instalações da emergência;
- e) instalação da Central de Teleatendimento para Marcação de Consultas;
- f) reativação do Laboratório de Cirurgia Experimental;
- g) aquisição de 110 camas hospitalares eletrônicas para melhor acomodação de pacientes baixados na lâmina hospitalar;
- h) implementação de metodologia para aquisição de



- equipamentos/materiais permanentes por meio da utilização de Contratos de Objetivos 20013/2014;
- i) restauração e pintura do Complexo de Próprios Nacionais Residenciais e da fachada do prédio da administração;
 - j) início das obras de recuperação do 8º andar da Lâmina Hospitalar;
 - k) conclusão dos trabalhos de elaboração da Tabela de Lotação e do Regimento Interno do HFA; e
 - l) conclusão dos trabalhos de elaboração da Tabela CISS-HFA.

X - DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

95. A Secretaria de Controle Interno, em 2013, promoveu o acompanhamento da gestão do Hospital das Forças Armadas, via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), conforme Relatórios nº 14/2013, de 21/3/2013, nº 27/2013, de 2/5/2013, nº 32/2013, de 27/5/2013, nº 40/2013, de 21/6/2013, nº 64/2013, de 27/8/2013, nº 73/2013, de 26/9/2013, nº 79/2013, de 31/10/2013, nº 96/2013, de 26/11/2013 e nº 106/2013, de 20/12/2013, todos emitidos pela Gerência de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (Geafo/Ciset-MD).

96. A título de ações de controle, citamos, ainda, os estudos realizados no âmbito da Gerência de Acompanhamento, Orçamentário e Financeiro, indicando a ocorrência de variações relevantes, no exercício de 2013, afetas à aquisição e baixas de material de consumo, notadamente de usos odontológico, conforme Nota nº 13/2013/Geafo/Ciset-MD, de 13/12/2014, requerendo avaliação, com base na documental hábil, por parte da Gerência de Auditoria deste órgão setorial de controle interno.

97. Acrescente-se, também, a matéria tratada no Processo nº 60000.006995/2013-77, que cuida da representação oferecida pela empresa Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda., em função da condução de certame deflagrado pelo HFA, avaliada por esta Geori/Ciset-MD no Relatório de Auditoria nº 30/2013/Geori/Ciset-MD, de 22/5/2013, objeto do Processo TC nº 012.718/2013-0, pendente de julgamento.

XI- DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

98. Em 2013, o Hospital das Forças Armadas, na realização de suas atividades de prestação de serviços médico-hospitalares, promoveu atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), contando com recursos alocados ao Programa 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, na Ação 20XT – Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas.

99. O Hospital das Forças Armadas atendeu, ainda, pessoal vinculado a Presidência da República, ao Superior Tribunal Militar, à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), bem como a outros órgãos e entidades da administração pública federal, relacionados no Anexo IV do presente relatório, observadas as tabelas de procedimentos previstas nos contratos, convênios e outros instrumentos afins, em estreito atendimento às normas específicas.

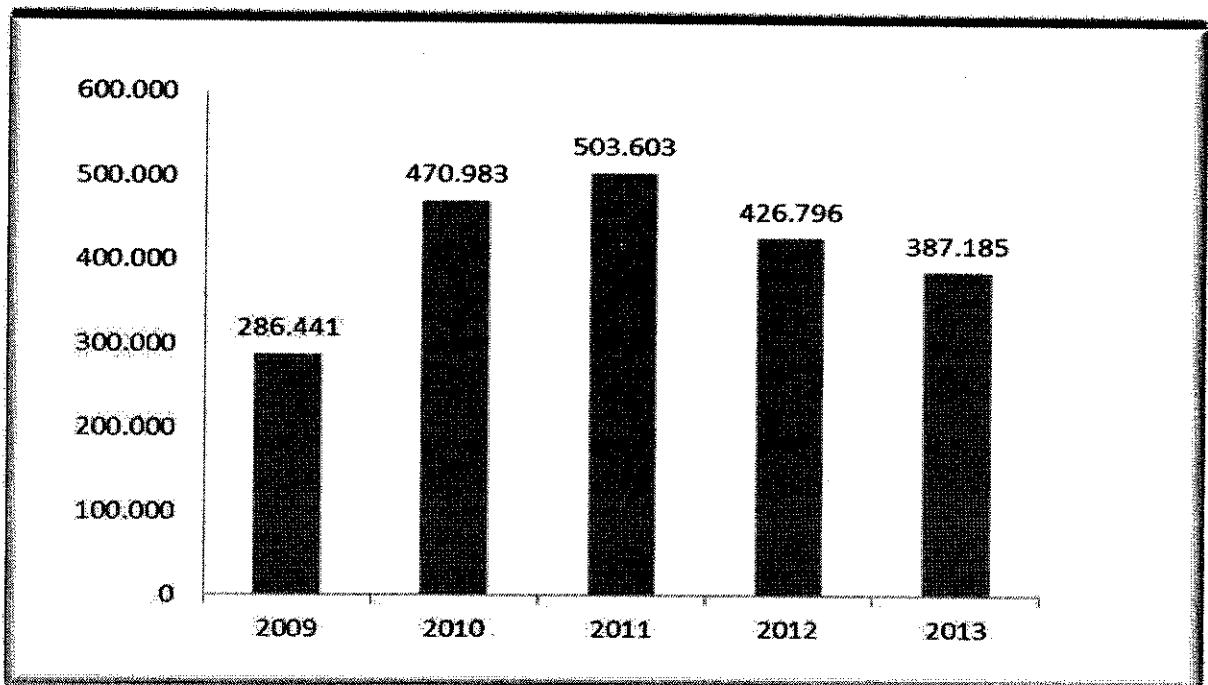
XII – DO CENÁRIO E RESULTADOS NO EXERCÍCIO

100. A considerar os últimos cinco anos, tendo como fonte de dados, especificamente no PPA 2008-2011, o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), e, recentemente, o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), o Hospital das Forças Armadas atingiu os resultados apresentados no gráfico a seguir, em relação às metas físicas



estabelecidas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, envolvendo recursos da Ação 2528 e, atualmente, da Ação 20XT.

Pacientes Atendidos/Ano



101. Como podemos observar, o Hospital das Forças Armadas, apesar dos investimentos realizados ao longo dos anos, destacando-se a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a execução de reformas e modernização de instalações, desde o exercício de 2011, vem administrando uma considerável redução no quantitativo de pacientes atendidos, resultado que se distancia de sua capacidade operacional.

102. Nesse contexto, havemos de reconhecer que o Hospital enfrenta, dentre outros óbices, a reincidente evasão de pessoal, acumulando, no período compreendido de 2009 a 2013, a exoneração a pedido de 586 (quinhentos e oitenta e seis) servidores, responsáveis pelo desempenho das funções atinentes às áreas fim e meio, fruto, segundo informações da administração do HFA, da oferta de melhores oportunidades de trabalho e salários aos profissionais de saúde, sobretudo na atividade fim, destacando-se aquelas disponibilizadas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

103. Aliado a esse cenário, o Hospital aponta como causas para a redução nas atividades, em especial nos procedimentos cirúrgicos, eletivos ou emergenciais, com impacto no quantitativo de usuários atendidos, o contingenciamento de recursos orçamentários, a redução do número de leitos, principalmente em razão da desativação do 8º andar para fins de reforma, a suspensão de atendimento nas áreas de pediatria e obstetrícia e cirurgia bariátrica por falta de profissionais, além da paralização de servidores civis ocorrida no período de julho a setembro de 2013.

104. Ademais, e a exemplo dos anos anteriores, a vacância de cargos permanece como um dos principais entraves à plena execução das atividades requeridas do HFA, o que demanda urgência de solução, de forma a conferir ao Hospital das Forças Armadas condições de promover o atendimento e a satisfação de seus usuários, no estreito cumprimento de sua missão institucional.



105. A solução, em parte, depende da ultimação das medidas, em andamento, comentadas ao longo do presente relatório, voltadas à reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do HFA, a criação de gratificação especial, a realização de novos concursos públicos, além da atuação dos Comandos Militares visando à reposição de claros deixados por militares.

106. Especialmente, no que se refere às ações voltadas à reposição da força de trabalho, e, conforme anteriormente abordado, destacamos a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento de 325 (trezentos e vinte e cinco) cargos, o que deverá contribuir na redução dos reflexos negativos trazidos pela evasão de pessoal.

XIII – DOS ATUAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO PROGRAMA

107. No que tange a avaliação do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, do qual destacamos o trabalho de acompanhamento da Ação 20XT – Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, além dos normativos citados no parágrafo 36 do Capítulo VII do Relatório de Situação nº 54 /2008/Geori/Ciset-MD, de 6/6/2008, a Lei nº 12.593, de 18/1/2012 (PPA - 2012-2015), destacamos a Lei nº 12.798, de 4/4/2013 (LOA/2013), o Decreto nº 7.680, de 17/2/2012, o Decreto nº 7.866, de 19/12/2012; a Portaria SOF nº 130, de 16/11/2012; a Portaria nº 103/SOF, de 19/10/2012; a Portaria nº 97/Seori, de 10/1/2013; a Portaria MP nº 16, de 31/1/2013, além de jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União.

XIV – DOS MECANISMOS DE CONTROLE

108. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.866, de 19/12/2012, c/c seu parágrafo único, a gestão do PPA 2012-2015 “*consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos*”, e tem por finalidade “*garantir o acesso da população aos bens e serviços públicos, aperfeiçoar os mecanismos de implementação e integração das políticas públicas, seus critérios de regionalização e mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano, com vistas à redução das desigualdades, à democratização de oportunidades e ao desenvolvimento nacional, observado o disposto no art. 12 da Lei nº 12.593, de 2012*”.

109. No uso de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) editou a Portaria nº 103/SOF, de 19/10/2012, em cujo art. 1º institui o sistema de acompanhamento da execução orçamentária, que engloba o registro físico-financeiro das ações constantes das Leis Orçamentárias (LOAs), a ser realizado mediante o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), expresso por meio de indicadores apresentados nos relatórios gerenciais do módulo de acompanhamento, gerados pelos sistema, além das informações prestadas por órgãos e unidades setoriais de orçamento nele constantes.

110. Integra o processo de acompanhamento da execução orçamentária a Secretaria de Orçamento Federal e as Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Aos órgãos setoriais de orçamento, consoante o contido no art. 4º, incisos I a VII, da Portaria nº 103/SOF, de 19/10/2012, compete:

I - acompanhar a execução física-financeira das ações orçamentárias, cujos subtitulos possuam produtos e metas físicas associados, observando o alinhamento da execução com o planejado na LOA;

II - coordenar o preenchimento e o envio dos dados no módulo de acompanhamento orçamentário do SIOP;

III - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de acompanhamento orçamentário do órgão ou da entidade, observadas as disposições desta Portaria;



IV - coordenar o processo de acompanhamento orçamentário, visando à qualidade das informações inseridas pelas respectivas unidades no módulo do SIOP, inclusive perante os órgãos centrais que compõem os Sistemas de Contabilidade Federal e de Controle Interno, conforme estabelece a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e o Controle Externo, conforme consta na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

V - garantir que as metas físicas constantes da LOA estejam atualizadas no módulo específico do SIOP, inclusive quando da efetivação de alterações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro vigente;

VI - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores previstos no SIOP, conforme disposto no caput do art. 2º desta Portaria; e

VII - editar normas complementares para disciplinar o processo junto as suas unidades orçamentárias.

111. Para tanto, devem os servidores incumbidos do desempenho de tais funções serem designados por ato próprio das Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração dos órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes, informando-se os atos no campo específico do Siop, que, no caso do Ministério da Defesa, deu-se pela Portaria nº 97/Seori, de 10/1/2013. O controle de acesso de usuários e sistemas clientes ao Siop constitui matéria de instruções aprovadas pela Portaria SOF nº 130, de 16/11/2012 (<https://www.siop.planejamento.gov.br>).

112. O monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual (PPA), com foco nas diretrizes traçadas na Lei nº 12.593, de 18/1/2012, encontra-se disciplinado na Portaria MP nº 16, de 31/1/2013, cujo art. 5º exige a elaboração semestral de relatórios de monitoramento e procedimentos de tomadas de contas, mediante levantamento de informação no Siop.

XV- DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

113. Na avaliação de desempenho se busca avaliar e mensurar o nível de execução alcançado na gestão dos recursos, identificando as possíveis distorções entre as metas previstas e realizadas, em cumprimento ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual e suas alterações. Para tanto, encontram-se disponíveis no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal os relatórios de execução das ações orçamentárias, contendo os indicadores de eficiência e eficácia em relação à LOA e reprogramações advindas de ajustes no orçamento, cuja apuração permite conhecer, de forma mais precisa e gerencial, os resultados obtidos ao longo do exercício financeiro.

114. Com relação à Ação 20XT – Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, vinculada ao Programa 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, o Hospital, em 2013, considerando dados contidos no Siop, apresentou resultados aferidos nos indicadores de eficiência e eficácia, nos percentuais de 158,37% e 114,55%, respectivamente.

115. Nesse sentido, vale registrar que, segundo a administração do HFA, em razão de contingenciamentos impostos no exercício, foi realizada a reprogramação da meta física no Siop, passando de 570.000 para 338.000 pacientes atendidos. Em que pese à alteração da meta física, considerando as limitações do orçamento, em 2013, o HFA superou a meta reprogramada, uma vez ter atendido 387.185 pacientes, impactando diretamente nos indicadores de eficiência e eficácia, resultando em percentuais acima de 100%.

116. Ainda, no que concerne ao desempenho da gestão, o Hospital das Forças Armadas adota os seguintes indicadores de referência, relativamente ao planejamento, ao controle e à avaliação das ações de gestão, levando-se em conta os resultados apresentados pelo Sistema Único de Saúde, com base em fatores: tais como o porte e a localização da instituição hospitalar, conforme disposto na Portaria n.º 1.101/GM, de 12/6/2002, do Ministério Saúde.



117. À vista dos resultados alcançados, o Hospital apresentou os indicadores denominados Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Ocupação Específica da Unidade de Terapia Intensiva (TOE), Taxa de Infecção Hospitalar (TIHo) e Média de Permanência de Internação (MPe), dispostos no quadro a seguir, contendo os parâmetros de comparação, acompanhados das justificativas da administração, bem como da manifestação deste órgão setorial de controle interno:

Taxa	Taxa Apurada		Parâmetros de comparação	Justificativa da Administração	Manifestação do órgão setorial de controle interno
	2012	2013			
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	40,37%	47,25%	- Média de referência, de 48%, incorrida no ano de 1999 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria nº 1101/GM/2002, ainda em vigor, enquanto, a média considerada ideal seja de 80% a 85%.	- Continua evasão de pessoal, do qual se destaca a exoneração a pedido de 64 médicos no ano de 2013; - Contratações de profissionais da área de saúde, realizadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, em condições consideravelmente mais vantajosas que as oferecidas pelo HFA; - Greve de servidores no período de julho a setembro de 2013.	O resultado do exercício avaliado superou o ocorrido no ano de 2012, porém ficou bastante aquém da média desejável (80% a 85%), mantendo-se aproximada da taxa média nacional incorrida na esfera do SUS, no exercício de 1999, uma fonte de referência de avaliação, embora desatualizada. Havemos de reconhecer que os fatores informados refletem sobre o resultado da gestão do HFA.
Taxa de Ocupação Específica da Unidade de Terapia Intensiva (TOE)	82,50%	83,33%	Sistema Único de Saúde - 80% a 85%.	- Evasão de pessoal com reflexo também na disponibilidade de leitos destinados às unidades de terapia intensiva, em face da carência de profissionais especializados.	Em 2013, o Hospital, de acordo com as informações apresentadas no Anexo IX do Ofício nº 181/GabDir-HFA, de 22/1/2014, destinou, em média, 8 leitos para atendimento na Unidade de Terapia Intensiva, enquanto em 2012 a média de leitos ativos para tal modalidade foi 12 leitos, redução motivada, segundo justificativa apresentada pela administração do HFA, em função da carência de profissionais intensivistas, dada a evasão de pessoal. No tocante aos percentuais de 82,50% (2012) e 83,33% (2013), não resta dúvida de que o desempenho satisfatório decorreu do critério de apuração da TOE, o qual considera o número de pacientes-dia e o número de leitos disponíveis no período. Nesse ponto, havemos de considerar a relevante redução na quantidade de leitos do HFA, unidade de grande porte, para atendimento em serviços médicos na UTI. Nesse contexto, e embora compreendendo as justificativas apresentadas, todas com base em fatores alheios à vontade da administração, temos a dizer que o HFA, no exercício de 2013, administrou capacidade operacional ociosa em Unidades de Terapia Intensiva.

Taxa de Infecção Hospitalar (TIHo)	3,38%	3,42%	<p>-Controle de Qualidade Hospitalar - São Paulo - 4,9% ;</p> <p>-Organização Pan-Americana de Controle de Infecções:</p> <p>(Hospitais privados) - 10%;</p> <p>(Hospitais públicos) - 18,4% ; e</p> <p>(Região Centro-Oeste) - 7,20%.</p>	<p>- Redução do número de profissionais no desempenho das atividades fim do hospital, motivada pela evasão de pessoal, segundo a administração do HFA, contribuindo, também, para o aumento da taxa de infecção hospitalar, uma vez que a falta de profissionais qualificados reflete na adoção de procedimentos adequados, na busca pela prevenção de ocorrências dessa natureza.</p>	Observa-se que, conquanto o percentual de TIHo, em 2013, tenha sido superior ao resultado de 2012 em 0,04 p.p, ainda se encontra abaixo dos índices apresentados como referência. Não obstante, e por se tratar de procedimento afeto à área médica, deixamos de emitir outras considerações a respeito do tema.
Média de Permanência de Internação (MPe)	6,14 dias	5,59 dias	<p>Portaria nº 1101/GM/2002 Hospitais Gerais (5,5dias); e Sistema Único de Saúde (5,98 dias).</p>	<p>- As informações do HFA se restringirem a considerar apenas “[...] <i>bastante próxima do ideal recomendado pelo Ministério da Saúde</i>”.</p>	Consoante justificativas apresentadas quando das avaliações da gestão dos exercícios anteriores, o HFA, pelas características de unidade de atendimento terciário, serve de apoio e de referência às organizações militares sediadas nas regiões Centro-Oeste e Norte do país, bem assim atende um elevado número de pacientes crônicos e idosos, o que refletem no tempo de permanência do usuário em tratamento no hospital. No que tange ao resultado apurado pelo HFA, indicando uma significativa redução, em comparação ao resultado obtido em 2012, por se tratar de assunto que envolve o conhecimento da área médico-hospitalar, deixamos de opinar, em que pese o indicativo de resultado satisfatório, considerando o índice apurado, à vista das referências trazidas na Portaria nº 1101/GM/2002.

118. Como visto, no exercício de 2013, foco do presente trabalho de avaliação do comportamento da gestão, o desempenho, a considerar os resultados dos indicadores apresentados pela administração do HFA, foi satisfatório.

119. A respeito do assunto, cumpre ressaltar, no entanto, que os critérios de obtenção dos dados e consequente validação das taxas apuradas não foram alcançados no presente trabalho, podendo, melhor ser avaliado com o uso das ferramentas de auditoria, a cargo da Geaud/Ciset-MD.

XVI – DAS AVALIAÇÕES CRÍTICAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

120. Sobre o tema, vale dizer que o problema a ser enfrentado, em relação aos resultados obtidos, por conta dos recursos alocados na Ação 20XT – Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, reside na evasão de pessoal, iniciada no exercício de 2009, com consequente reflexo no desenvolvimento da atividade fim do Hospital, o qual, nos últimos tempos, vem trabalhando com capacidade ociosa, em que pese os investimentos realizados pela União, propiciando relevante melhoria das condições físicas, o oferecimento de



equipamentos, de insumos médicos etc.

121. Quanto à implantação de sistemas informatizados, necessários ao controle da gestão hospitalar, em especial quanto aos custos operacionais, utilização e descarte de medicamentos, ao faturamento de receitas e ao recebimento de contas por serviços prestados, objeto de recomendação formulada por esta Secretaria no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 7/5/2009, pelo que foi dito, encontra-se em fase de conclusão, merecendo avaliação no que concerne ao aspecto de eficácia e eficiência, por parte da Gerência de Auditoria desta Secretaria.

XVII – DA CONCLUSÃO

122. Diante dos resultados dos exames realizados, concluímos que o Hospital das Forças Armadas dispõe de estrutura física e equipamentos de uso médico, capazes de permitir o alcance das metas para ele fixadas, em função do Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2012-2015, cuja plena utilização em prol dos beneficiários do serviço de saúde do pessoal das Forças Armadas vem sendo comprometida em razão da insuficiência de pessoal, em especial da área médica, aliada aos contingenciamentos de recursos impostos por decisão governamental, a cada exercício.

XVIII – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

123. De todo o exposto, propomos o encaminhamento de cópia deste Relatório ao Hospital das Forças Armadas e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), para conhecimento e eventuais esclarecimentos adicionais que entender pertinentes, à vista das considerações e conclusões nele proferidas.

124. Finalizando, propomos, ainda, enviar cópia do presente Relatório à Gerência de Auditoria desta Secretaria (Geaud/Ciset-MD), para subsidiar as ações de competência daquela unidade técnica.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2014.


AGOSTINHO F. DA SILVA FERNANDES
Supervisor

De acordo.

À apreciação da Senhora Secretária de Controle Interno.

Brasília, 17 de março de 2014.


GESSÉ SANTANA BORGES
Gerente de Orientação e Avaliação



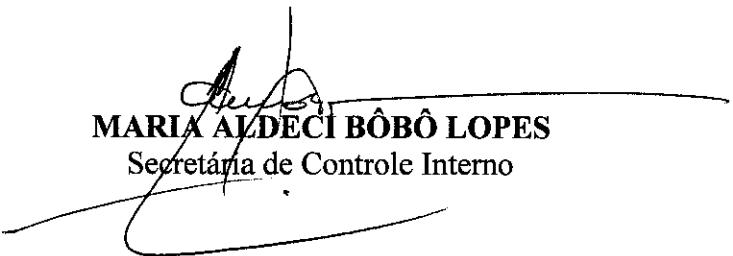
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Processo nº 60100.000217/2013-46
Relatório de Acompanhamento
(Avaliação de Programa)

DESPACHO

1. Ante o que consta do Relatório de Acompanhamento nº 017/2014/Geori/Ciset-MD, desta data, estou de acordo com as considerações, conclusões e proposta de encaminhamento ali contidas.
2. Encaminhe-se cópia do mencionado relatório ao Hospital das Forças Armadas e a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, para conhecimento e eventuais esclarecimentos adicionais que entender pertinentes, no uso de suas competências regimentais.
3. Envie-se cópia, também, à Geaud/Ciset-MD, para conhecimento, bem assim subsidiar as ações de controle a cargo daquela unidade técnica, em especial os procedimentos de auditoria, com vistas à certificação das contas anuais do HFA, relativas ao exercício de 2013, em fase de programação.
4. Restitua-se o processo à Geori/Ciset-MD, para continuidade do acompanhamento.
5. À Cosea/Ciset-MD, para as providências.

Brasília, 17 de março de 2014.



MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretaria de Controle Interno

ANEXO I

Ressarcimento a servidores civis – exercício 2013

Empenho (2013NE)	Beneficiário	CPF	Valor (R\$)
000010	MARIA DO CEU AQUINO DE ALMEIDA	247760761-87	330,00
000011	EVA DE MELO QUIRINO	297067691-53	1.462,00
000012	PIERRE MOUTOU	749868561-20	797,48
000013	FLAVIA MICHELLE DE SOUZA FREIRE LOURENCO	721155801-68	973,14
000014	EDIVAN LUIS VIER	599278520-53	1.000,00
000015	MANOEL DE BRITTES MUNIZ	115398281-15	100,00
000016	NUBIA ROBERTA PEREIRA CUSTODIO	053926666-39	4.600,00
000017	ERASMO ARAUJO PINTO	120193481-87	1.315,00
000018	CLAUDIO JOSE GARCIA	288328500-44	1.000,00
000019	ANA PEREIRA DA ROCHA SILVA	198225451-34	350,00
000020	IARI MARY DA MATTASANTOS	226128231-15	180,00
000021	SONIA APARECIDA PIRES	221555201-82	273,00
000022	ANDREIA SANTANA SILVA	797627191-15	200,00
000023	LUCILENE DO SOCORRO BORBA EGIDIO	348928851-34	300,00
000024	VANIA CRISTIANI ABREU LOPES	259593101-63	125,98
000037	LIVIA BUENO	304541868-60	1.800,00
000038	MARCILIO OLIVEIRA DE SOUSA	183048851-15	1.000,00
000039	LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV	809318391-49	200,00
000040	CARLOS JOSE TUPINAMBA MARQUES	120016941-72	273,00
000041	ROBERTO ESPEDITO DOS SANTOS RODRIGUES	441989307-91	123,76
000042	JORGINETE DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES	608763797-49	1.315,00
000043	CLEILTON SOARES DE OLIVEIRA	014688707-77	80,00
000044	CHARLENE BARRETO PONTE	647992983-72	90,00
000045	LUCIANA PATRICIA RODRIGUES	635142491-72	300,00
000058	DAIANY NEVES	005732831-50	1.795,60
000070	VILSON BORGES ESTIVAL	081241241-91	1.315,00
000071	MARIA DO CEU AQUINO DE ALMEIDA	247760761-87	330,00
000072	ALINE MELGACO DA SILVA GOMES	709565611-87	200,00
000074	MILTON ALVES	009482501-78	3.500,00
000076	JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA CARNEIRO	721325901-68	620,00
000077	LEILA FRANCISCA DOS SANTOS	085354886-26	55,99
000078	LEILA FRANCISCA DOS SANTOS	085354886-26	160,00
000079	KELMA COELHO RAMOS	932262921-53	150,00
000080	CHARLES BARBOSA DA SILVA	778310801-63	150,00
000081	GERACINA MARIA CARDOSO	047003091-72	130,00
000082	ARMINDO LEAL MARQUES	057571501-49	1.316,00
000084	LAURA MARIA ROFINO	326514901-30	360,00

Empenho (2013NE)	Beneficiario	CPF	Valor (R\$)
000085	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	210606811-53	310,00
000095	MARISA PEREIRA MARTINS	857538901-72	200,00
000096	MARIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	785940061-87	80,00
000097	AMALIA RAMALHO DE CALDAS LIMA	701429391-53	250,00
000098	IVA MARIA BALDOINO DOS SANTOS	454340503-04	825,67
000099	EDIMILSON SILVA CASTRO	339409911-04	240,00
000101	RODRIGO FELIX DA SILVA	786253271-68	250,00
000103	RODRIGO FELIX DA SILVA	786253271-68	130,00
000108	CELINA MARTINS DOS SANTOS	101511331-15	976,00
000109	WILSON DE MEDEIROS	120415131-87	1.462,00
000110	RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	721697101-91	552,00
000111	MOISES SOUSA SANTOS	012639273-00	827,00
000113	CLEILTON SOARES DE OLIVEIRA	014688707-77	300,00
000116	CRISTIANO PRADO	788997881-20	1.200,00
000117	SAMARA ISIS DIAS OLIVEIRA	081168476-86	180,00
000118	EUSALIA MARIA FERREIRA	152306001-87	1.500,00
000119	MARLUCE MARIA FERREIRA	084690161-72	1.350,00
000120	VANIA CRISTIANI ABREU LOPES	259593101-63	260,00
000121	CHARLES BARBOSA DA SILVA	778310801-63	366,30
000122	JOSEFA NILSA DE SOUZA LEITE	368777605-06	65,80
000123	ORLANDO MENDES PEREIRA	292710611-87	1.315,00
000134	ARACI DE ASSUNCAO PAZ	098106681-04	1.000,00
000135	LAURA MARIA ROFINO	326514901-30	210,00
000136	SERENELA VEREZA VALFRE PIAZZA	023640584-57	1.400,00
000137	RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	721697101-91	300,00
000150	FRANCISCA NUBIA SILVA DE AZEVEDO	565068301-82	200,00
000151	FLORISVALDO GONCALVES FARIA	046252001-30	1.315,00
000152	RAIMUNDO EVANDRO PEREIRA	146632523-20	1.519,00
000171	LARISSA CHRISTIANE SOARES ROCHA	005917521-40	1.116,66
000172	ERIC DAVIS ANJOS DA SILVA	793551881-53	350,00
000185	CRISTIANE DA SILVA MOTA	812225481-00	380,00
000186	ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA	726877971-20	450,00
000188	MAURICIO DIAS DE BARROS	342868371-49	250,00
000189	DIMAS EGIDIO DA SILVA	023217181-53	350,00
000190	CLARICE SOUSA ALMEIDA	102500501-53	1.800,00
000191	JURACY FERREIRA DA SILVA	087009401-78	1.500,00
000192	CLAUDIA SA DE AGUIAR	578983241-53	250,00
000193	VANIA CRISTIANI ABREU LOPES	259593101-63	130,00
000194	MATILDES GUIMARAES DOS SANTOS	113437611-15	230,00
000195	EDIMILSON SILVA CASTRO	339409911-04	270,00
000196	EDIMILSON SILVA CASTRO	339409911-04	200,00
000197	MARIA JOSE DE SOUZA	097192101-68	400,00
000198	MARIA JOSE DE SOUZA	097192101-68	470,00
000202	SUTERO DOS SANTOS ARAUJO NETO	055218741-00	220,00
000212	ANDERSEN CHARLES DAROS	031484717-09	150,00

Empenho (2013NE)	Beneficiário	CPF	Valor (R\$)
000213	WILMA CUSTODIO	221510791-04	180,00
000217	ANTONIO MARIA DA SILVA	153548491-87	250,00
000220	RAIMUNDO NONATO DA CUNHA	055188061-91	810,30
000221	MARCIA CORREIA DO NASCIMENTO	868442531-68	200,00
000222	GERACINA MARIA CARDOSO	047003091-72	1.415,00
000232	IVANI PEREIRA DE SOUZA	012268985-21	493,22
000234	ROSALIA DE OLIVEIRA VIDAL	090476381-15	1.250,00
000237	ANA DE FATIMA MARTINS MENDES	094426853-68	200,00
000238	SELMI FERNANDES DE CARVALHO SILVA	308707981-20	1.776,00
000251	CLARICE SOUSA ALMEIDA	102500501-53	432,00
000252	GEYLA ASSUNCAO NUNES	186516401-10	200,00
000253	ELIS REJANE AGUIAR COSTA	926549591-04	350,00
000254	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	896624311-87	500,00
000258	CLARICE SOUSA ALMEIDA	102500501-53	1.050,00
000259	ANA PAULA PAZ DE LIMA	708502241-87	300,00
000260	TANIA MARA DA SILVA	851117599-72	160,00
000261	PEDRO FERREIRA DE JESUS	054881091-53	1.800,00
000262	ERIC DAVIS ANJOS DA SILVA	793551881-53	240,00
000263	WERLLE JOSE VARELA MEDEIROS	027645094-99	200,00
000264	TANIA MARA DA SILVA	851117599-72	150,00
000265	VILSON BORGES ESTIVAL	081241241-91	1.290,00
000266	REJANE MARTINS MARQUES ALMEIDA	610420801-00	207,00
000274	MARCIA FIGUEIRO FERNANDES JALES	601878831-49	800,00
000275	LUZIA TINOCO BOTELHO	074181138-38	200,00
000276	CLARICE SOUSA ALMEIDA	102500501-53	2.300,00
000322	RUFINO JOSE VIEIRA	042620501-49	1.550,00
000324	LOURNILDA PARANHOS SANTOS	275945481-91	300,00
000325	MARIA EUGENIA DE ANDRADE PIRES	273690481-87	300,00
000326	MARIA EUGENIA DE ANDRADE PIRES	273690481-87	150,00
000327	GERACINA MARIA CARDOSO	047003091-72	474,00
000329	RAINEL AMANCIO DA SILVA	009065301-72	5.424,00
000330	JANETE TEIXEIRA	611666181-53	315,00
000331	JANETE TEIXEIRA	611666181-53	315,00
000333	JANETE TEIXEIRA	611666181-53	315,00
000334	EVA DE MELO QUIRINO	297067691-53	315,00
000350	ADRIANA DE LIMA STECKELBERG	736231131-15	250,00
000351	JOAO ALVES BATISTA	072895291-20	250,00
000371	VALDECI SALES DE LIMA	239069951-00	350,00
000372	GILMAR CARLOS DANTAS	494964251-00	805,99
000373	EDNA MOREIRA BELO	097930381-87	1.698,04
000374	JOAO ALVES BATISTA	072895291-20	270,00
000376	LUIS MARIA KRECKLER	702280081-23	797,48
000387	ABDIAS ALVES BEZERRA	114967031-20	205,00
000394	ANA PEREIRA DA ROCHA SILVA	198225451-34	660,00

Empenho (2013NE)	Beneficiário	CPF	Valor (R\$)
000395	MARIA JOSE SILVA	008645791-87	300,00
000396	IVONY PEREIRA REINALDO DE SOUSA	084973701-04	123,99
000397	MILTON ALVES	009482501-78	300,00
000400	GERACINA MARIA CARDOSO	047003091-72	1.260,42
000401	VALDECI SALES DE LIMA	239069951-00	400,00
000402	GETULIO CANDIDO DA SILVA	072067166-36	300,00
000403	ALINE ELIAS FARIA BORGES	078945636-25	360,00
000404	MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS	773144923-87	1.021,71
TOTAL			90.985,53

Fonte: Divisão de Finanças-HFA

ANEXO II

Receitas a receber do Sistema Único de Saúde (período de 2006 a 2010)

MÊS / REFERÊNCIA	FATURA DISCRIMINATIVA (Nº)	DATA	VALOR FATURADO	FATURAS CORRIGIDAS
MARÇO/06	230/06	23-agosto-06	85.088,09	129.861,22
OUTUBRO/06	387/06	7-dez-06	98.212,70	148.893,40
NOVEMBRO/06	028/07	23-jan-07	58.638,19	88.454,98
DEZEMBRO/06	133/07	15-fev-07	58.390,98	87.844,89
TOTAL 2006			300.329,96	455.054,49
JULHO/07	608/07	27-agosto-07	49.283,78	71.887,30
OUTUBRO/07	894/07	5-dez-07	46.179,87	64.229,50
TOTAL 2007			95.463,65	136.116,80
FEVEREIRO/08	235/08	6-mai-08	42.382,33	56.277,92
OUTUBRO/08	545/08	1-dez-08	220.836,12	279.723,23
NOVEMBRO/08	039/09	11-fev-09	103.772,03	132.222,20
DEZEMBRO/08	040/09	11-fev-09	46.175,38	58.834,84
TOTAL 2008			413.165,86	527.058,19
AGOSTO/09	421/09	8-out-09	147.519,09	189.806,20
SETEMBRO/09	439/09	4-nov-09	57.621,70	74.065,19
SETEMBRO/09	480/09	3-dez-09	2.572,00	3.314,59
OUTUBRO/09	481/09	3-dez-09	70.309,77	90.609,64
DEZEMBRO/09	526/09	22-dez-09	108.513,10	139.843,05
TOTAL 2009			386.535,66	497.638,67
JANEIRO/10	097/10	29-mar-10	23.019,71	28.865,10
JANEIRO/10	037/10	1-fev-10	32.587,63	41.246,71
JANEIRO/10	045/10	8-fev-10	685,09	867,13
FEVEREIRO/10	144/10	31-mar-10	38.798,75	48.650,92
MARÇO/10	246/10	12-mai-10	31.745,24	39.037,59
ABRIL/10	317/10	27-mai-10	39.352,78	48.392,70
TOTAL 2010			166.189,20	207.060,15
TOTAL GERAL				1.361.684,33
PAGAMENTO EFETUADO OUT/2010				(552.039,77)
DIVIDA				809.644,56
DIVIDA CORRIGIDA (Posição – Agosto/2011)				1.322.928,30

Fonte: Divisão de Finanças-HFA

ANEXO III

Relação de investimentos realizados pelo HFA no exercício de 2013

Natureza da Despesa: 449052 (Investimento - equipamentos e materiais permanentes)					
Número do Empenho	Ação	Fonte	Objeto	Orde	Favorecido
800542	2000	150	Ventiladores e exaustores para Lavanderia	12	Eletrica Maya Ltda.
800592	2000	150	Armários para Núcleo de Vigilância Epidemiológica	1	Versat Office Comércio de Moveis
800627	2000	150	Televisores 32 polegadas	10	Daniel Carvalho dos Santos - ME
800865	2000	150	Impressora térmica - ATI	6	Compex Tecnologia Ltda.
801043	2000	150	Ventiladores para a Seção de Contingente	6	Moreira Lima Comercio e Serviços Ltda.
801125	2000	150	Equipamento de ponto digital - SDPC	2	Ribeiro e Melo Comercio e Serviços
801126	2000	150	Suporte para cirurgia de coluna - UTO	1	Unimax de Caiçaras Ltda. - ME
801129	2000	150	Compressor para CME	1	Richard Papelaria e Suprimentos de Informática
801174	2000	150	Cortinas para hotelaria	25	Ana Iara B dos Santos - ME
801282	2000	150	Televisores para Seção de Gases e Refrigeração	2	Website Acessórios e Suprimentos Ltda.
801283	2000	150	Sofá para a Seção de Gases e Refrigeração	1	Giom Comercio e Representações de Móveis
801470	2000	150	Sofá para DENG - SME	1	Giom Comercio e Representações de Móveis
801715	2000	150	Sanduicheiras para Gabinete do Diretor	2	Ana Flávia de Freitas - Eireli - ME
801719	2000	150	Aparelhos telefônicos	115	Horus Telecomunicações Ltda
801721	2000	150	Nobreaks para DENG	3	VLP Industria Eletrônica Ltda - EPP
801722	2000	150	Nobreak para DENG	1	Patricia de Azevedo - ME
					Valor empenhado (R\$)
					2.042,26
					779,00
					11.980,00
					4.322,94
					586,95
					7.600,00
					6.900,00
					7.700,00
					7.500,00
					3.480,00
					2.180,00
					749,00
					7.961,00
					20.970,00
					9.899,99

Natureza da Despesa 449052 (Investimento - equipamentos e materiais permanentes)

Número do Exemplar	Ação	Fonte	Objeto	Qtdc	Favorecido	Valor empenhado (R\$)
801723	2000	150	Nobreaks para DENG	4	HDS - Sistemas de Energia Ltda	92.400,00
801724	2000	150	Monitor e estabilizadora para Odonto	2	Armação do Comércio de Equipamentos	2.890,24
801727	2000	150	Estabilizadores de tensão - ATI	10	SSIM Comercial Ltda - ME	2.099,50
801732	2000	150	Carros de transporte de materiais para Hemodinâmica	2	Hospibras Hospitalares Ltda	1.496,00
801733	2000	150	Mesa hospitalar para a Hemodinâmica	2	Renascer Ind. e Comercio de Móveis Hospitalares	732,00
801734	2000	150	Carro de emergência hospitalar para Hemodinâmica	1	SC&M Comercial de Materiais de Escritório	6.239,31
801735	2000	150	Módulo de pressão invasiva para Hemodinâmica	1	Fokkus Trade Produtos e Serviços Hospitalares	3.900,00
801736	2000	150	Óculos e protetor de tireóide plumbífero para Hemodinâmica	6	Agens Comércio de Máquinas e Equipamentos	1.716,00
801737	2000	150	Aventais plumbíferos	3	Agaus Comércio de Máquinas e Equipamentos	1.425,00
801738	2000	150	Maca hospitalar e unidade de aquecimento para Hemodinâmica	2	Pointer Hospitalar Ltda ME	28.995,00
801739	2000	150	Câmera para vacina para Hemodinâmica	1	LAU Comercio de Equipamentos Eletrônicos	6.889,00
801740	2000	150	Refrigerador Duplex para Hemodinâmica	1	XWI Comercio Importação e Serviços Ltda	1.490,00
801777	2000	150	Aquisição de Refrigerador tipo Câmara Vertical para Agência Transfusional	2	Indrel Industria de Refrigeração	29.800,00
801855	2000	150	Aquisição de televisor para a Seção de Contingente Engenharia	4	CJ Tech Comercio e Serviços em Informática	3.927,00
801868	2000	150	Aquisição de ar condicionado para a Divisão de Engenharia	29	Status Distribuidora Ltda. EPP	90.169,69
801870	2000	150	Aquisição de cadeira de rodas para a Emergência	3	DZ-7 Comercio, Importação e Exportação	2.162,70
801873	2000	150	Aquisição de móveis para o Almoxarifado	143	Forma Office Comercio de Móveis e Interiores	160.160,00

Natureza da Despesa 449052 (Investimento - equipamentos e materiais permanentes)

Número do Expenditório	Ação	Fonte	Objeto	Qntd.	Favorecido	Valor empenhado (R\$)
801886	2000	150	Aquisição de 03 oxímetros e 06 aparelhos de pressão arterial para a Emergência	9	Alta Farma Comercio e Representações Ltda	3.196,00
801914	2000	150	Aquisição de purificador de água para a Divisão de Medicina	1	XWI Comércio Importação e Serviços Ltda	291,20
801915	2000	150	Aquisição de circuito para ventilador pulmonar para a Emergência	2	Leistung Equipamentos Ltda	31.200,00
801935	2000	150	Aquisição de purificadores de água para o Almoxarifado	0	XWI Comércio Importação e Serviços Ltda	3.644,90
801936	2000	150	Aquisição de aparelho telefônico para o Almoxarifado	0	XWI Comércio Importação e Serviços Ltda	3.000,00
801937	2000	150	Aquisição de 10 fragmentadoras, 02 máquinas de café expresso e 03 refrigeradores para o Almoxarifado	0	XWI Comércio Importação e Serviços Ltda	17.479,90
801954	2000	150	Aquisição de refrigerador para a Divisão de Medicina	1	XWI Comércio Importação e Serviços Ltda	1.700,00
801979	2000	150	Aquisição de macas de transporte para UTI, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica e Emergência	18	Stryker do Brasil Ltda	180.000,00
801982	2000	150	Aquisição de cadeira coletora para o Laboratório	11	Hospimetal Indústria Metalurgica de Equipamentos Hospitalares	12.089,00
801984	2000	150	Aquisição de ventilador pulmonar de transporte para UTI	3	Leistung Equipamentos Ltda	46.800,00
802018	2000	150	Aquisição de ar condicionado para a Divisão de Engenharia	5	Status Distribuidora Ltda. EPP	30.000,00
802020	2000	150	Aquisição de purificador de água para o Almoxarifado	4	XWI Comércio Importação e Serviços Ltda	1.471,96
802043	2000	150	Aquisição de ventilador pulmonar para UTI	3	Vermat Comercial Ltda - ME	293.700,00
802044	2000	150	Aquisição de ventilador pulmonar para UTI	1	Vermat Comercial Ltda - ME	97.900,00
802048	2000	150	Aquisição de mobiliário para Almoxarifado	78	Fortline Industria e Comercio de Moveis	80.132,00
802056	2000	150	Aquisição de móveis para o Almoxarifado	1	Fortline Industria e Comercio de Moveis	800,00
TOTAL						1.336.727,54

Natureza da Despesa (449051 - Investimento - Obras)					
Número do Empenho	Ação	Fonte	Objeto	Qrte	Favorecido
801717	2000	150	Reforma do 8º andar da lâmina hospitalar		Tecnicall Engenharia Ltda.
802127	2000	100	Reforma do 8º andar da lâmina hospitalar		Tecnicall Engenharia Ltda.
TOTAL					1.570.023,87

Natureza da Despesa 449039 (Investimento - Outros serviços de Terceiros - Pj)					
Número do Empenho	Ação	Fonte	Objeto	Qrte	Favorecido
801758	2000	100	Reforma das fachadas dos blocos SRI I		Centro Sul Serviços de Conservação e Limpeza.
TOTAL					189.992,47
TOTAL (Equipamentos, obras e serviços de PJ - Ação 2000)					3.096.712,88

Natureza da Despesa 449052 (Investimento - equipamentos e materiais permanentes)					
Número do Empenho	Ação	Fonte	Objeto	Qrte	Favorecido
800507	20XT	100	Suporte de cabeça anatômico - UTO	4	Unimax de Caielas Ltda ME.
800508	20XT	100	Conjunto de tração cutâneo - UTO	3	Politec Importação e Comércio Ltda.
800517	20XT	150	Refrigerador de laboratório para farmácia hospitalar	5	Indrel Industria de Refrigeração.
800590	20XT	150	Aparelhos de profilaxia para Odonto	2	Tiradentes Medico Hospitalar.
800617	20XT	100	Motor de Endodontia para Odonto	1	Henrique Artur Azevedo Bassi – EPP.
801042	20XT	100	Esfigmanômetro para Emergência	10	Maxfam Comercial Ltda.
801044	20XT	100	Destibrilador para Odonto	1	All Work Comercial - Eireli - EPP
801223	20XT	100	Colchão hospitalar para UTI	5	Unimax de Caielas Ltda ME.
801857	20XT	100	Aquisição de eletrocardiografo para a Agência Transfusional	1	Bio Birds Comércio Atacadista.
801977	20XT	100	Aquisição de macas de transporte para UTI e Centro Cirúrgico	2	Stryker do Brasil Ltda.
802042	20XT	100	Aquisição de ventilador pulmonar para UTI	1	Vermat Comercial Ltda - ME.
TOTAL					210.838,64

Natureza da Despesa (49051 - Investimentos - Obras)						
Número do Empenho	Ação	Fonte	Objeto	Onde	Favorecido	Valor em Reais (R\$)
801716	20XT	100	Reforma do 8º andar da lâmina hospitalar		Tecnicall Engenharia Ltda.	870.564,10
	TOTAL					870.564,10
	TOTAL (Empenhamentos e Obras - Ação 20XT)					1.081.402,74
	TOTAL DE INVESTIMENTOS (Ações 20XT e 2000)					4.178.146,62

Fonte: Divisão de Finanças-HFA

ANEXO IV

Convênios e outros instrumentos afins - Fontes de receita em 2013

Nº Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento Tipo/Número/ Data	Objeto	Assistência Médica a cargo do IFA		Portaria de Indentificação das Despesas
				Beneficiário	Forma de Acesso	
1	Comando da Marinha	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986.	Não se aplica	Militares dos quadros da Marinha do Brasil, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, estabelecidas nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Carteira do Usuários do Hospital das Forças Armadas.	FUSMA, Portaria Normativa nº 3.213/MD -26 de novembro de 2013.
2	Comando do Exército	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986.	Não se aplica	Militares dos quadros do Exército Brasileiro, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde do Exército-FUSEX.	Carteira do Usuários do Hospital das Forças Armadas.	FUSEX, Portaria Normativa nº 3.213/MD -26 de novembro de 2013.

Nr. Ordem	Órgão (Conventado/ Contratado)	Instrumento	Objeto	Assistência Médica à cargo do IMA		Forma de Indenização das Despesas
				Beneficiário	Forma de Acesso	
3	Comando da Aeronáutica	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 Termo de assinatura do instrumento nº 01/2012 de entre as partes. 03/12/2012.	nº 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do instrumento entre as partes. Vigente até 02/12/2017.	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme as condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros da Força Aérea Brasileira, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde da Aeronáutica-FUNSA.	Carteira do Usuário do Hospital das Forças Armadas.
4	Presidência da República - PR	Contrato nº 04/2013 de 08/01/2013. Termo Aditivo nº 01/2014	nº 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do instrumento entre as partes. Vigente até 07/01/2015.	Serviços de assistência médica-hospitalar a Presidente e ao Vice-Presidente da República, juntamente com seus dependentes, aos Ministros e demais autoridades, bem como aos servidores da Presidência da República.	Presidente da República, Vice-Presidente da República, seus dependentes e familiares até o 3º grau, Ministros e demais autoridades, bem como os servidores da Presidência da República.	Carteira do Titular, Funcional do Usuário expedida pelo Hospital CH 0,50.

Nr Ordem	Órgão (Convenio/ Contratado)	Instrumento Tipo/Número/ Data	Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de Acesso	Forma de Introdução das Despesas
				Vigência	Beneficiário		
5	Superior Tribunal Militar STM.	Termo de Credenciamento nº 022/2012 de 30/01/2012.	Prestação de serviços de assistência e atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, compreendendo hospitalização, consultas, exames, diagnósticos complementares e meios especiais de tratamento.	Servidores beneficiários do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/IMU.	Apresentação de Carteira de Identificação do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, instrumentos próprios e credenciamentos do PLAS/IMU;	-Tabela de Honorários Médicos, de identificação do beneficiário e -Tabela do SIMPRO vigente na data do faturamento (Materiais descartáveis); -Guia Farmacêutica Brasíndice (Medicamentos); e -Preços fixados em notas fiscais, nos casos de prótese e materiais afins.	
6	Ministério da Defesa (Ministério das Relações Exteriores-MRE).	Portaria Interministerial nº 849 de 12 de junho de 2009.	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência odontológico e hospitalar aos Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais.	Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, devidamente chancelado pelo Ministério das Relações Exteriores.	Honorários médicos conforme tabela AMB. -Para descartáveis, taxas, diárias e gás, Tabela SBH -Para medicamentos Guia Brasíndice.
7	Ministério da Defesa (Ministério das Relações Exteriores-MRE).	Portaria Interministerial nº 850 de 12 de junho de 2009.	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência odontológica e hospitalar aos membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais credenciados pela Coordenadoria-Geral de Privilegios e Imunidades-CGPI	Membros Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais credenciados pela Coordenadoria-Geral de Privilegios e Imunidades-CGPI	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, devidamente chancelado pelo Ministério das Relações Exteriores.	Honorários médicos conforme tabela AMB. -Para descartáveis, taxas, diárias e gás, Tabela SBH -Para medicamentos Guia Brasíndice.

Nr. Ordem	Órgão Conveniado/Contratado	Instrumento		Objeto	Beneficiário	Assistência Médica à cargo do HFA		Forma de identificação das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência			Forma de Acesso		
8	Ministério da Defesa (MD).	Portaria Normativa nº 892/MD, de 27.06.2007.	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência à saúde aos servidores militares, ativos e inativos, dos quadros ou em exercício na administração central do Ministério da Defesa, exercícios na Escola Superior de Guerra-ESG, e no Hospital das Forças Armadas e seus dependentes legais, bem assim pensionistas, Superior de Guerra (ESG), devidamente cadastrados pela Unidade de Pessoal competente, Forças Armadas, bem como aos seus dependentes e pensionistas, compreendendo assistência hospitalar, ambulatorial e farmacêutica disponíveis no âmbito de sua atuação.	Servidores e militares, ativos e inativos, dos quadros ou em exercício na administração central do Ministério da Defesa, exercícios na Escola Superior de Guerra-ESG, e no Hospital das Forças Armadas e seus dependentes legais, bem assim pensionistas, Superior de Guerra (ESG), devidamente cadastrados pela Unidade de Pessoal competente, Forças Armadas, bem como aos seus dependentes e pensionistas, compreendendo assistência hospitalar, ambulatorial e farmacêutica disponíveis no âmbito de sua atuação.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, acompanhado de documento de identificação pessoal.	Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CIS-SHFA, aprovada pela Portaria 3.213/MD -26 de novembro de 2013, execto com relação aos pensionistas que forçam o disposto no Decreto nº 4.978, de 03.02.2004, são obrigados a arcar com todas as despesas decorrentes do tratamento médico recebido.	

Nr. Ordem	Órgão	Instrumento	Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA	Forma de identificação das Despesas
9	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).	Termo de Cooperação nº 01/09.	Prestação de serviços de assistência médica, aposentados, comissionados, auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do PAMI-INFRAERO.	São os empregados, cargos Programa de Assistência Médica da INFRAERO requisitados, dependentes PAMI, definidos, como tal, tenham o benefício vínculo pelo regulamento do PAMI.	<p>- Tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira – AMB.</p> <p>- Tabela do HFA para serviços Hospitalares, Guia Farmacêutico BRASÍNDICE para Medicamentos.</p> <p>- Tabela SIMPRO para materiais descartáveis e Órteses, Próteses e Materiais Especiais.</p> <p>- Tabela de Filmes Radiológicos.</p>
10	Instituto Cardiologia do Distrito Federal ICDF.	Acordo Operacional 01/2009- MD/HFA.	Vigente até 06.04.2014.	Prestação de serviço de assistência em cardiologia de pequena, média ou grande complexidade cirurgia cardiovascular.	<p>Encaminhamento pelo Ministério das Forças Armadas, de pessoa habilitado, segundo os requisitos quanto à habilitação dos beneficiários.</p> <p>Tabela AMB/92 CH 0,28 .</p>